



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à Empresa ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.279.137/0001-06, da fração de 4.070,89 m² (quatro mil e setenta metros e oitenta e nove centímetros quadrados), parte ideal do imóvel público objeto da matrícula imobiliária nº 5.090 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, individualizada pela inscrição municipal nº 2576279 e situada no Parque Industrial, na PR 438, Km 06, Rua Projetada “C”, quadra G, lote nº 01, no Município de Fernandes Pinheiro, tendo as seguintes divisas e confrontações:

O referido imóvel tem o seu ponto de partida o marco M-01, de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator) x,y(545552,85, 7188001,80) datum horizontal SAD-69 e meridiano central 51° W, a partir do qual segue confrontando com o Lote 02 no rumo 49°36'39"SE com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-02 de coordenadas x,y(545610,43, 7187952,81), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com a cerca do terreno de Matrícula nº 5.091, de propriedade de Luiz Paulo Grychynski, Nadia Maria Grychynski e Ana Carolina Grychynski no rumo 42°50'59"SO com distância de 57,83m onde chega-se ao ponto M-03 de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

x,y(545571,10, 7187910,41), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada “B” no rumo 47°09’01”NO com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-04 de coordenadas x,y(545515,77, 7187961,74), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada “C” no rumo 42°47’21”NE com distância de 53,80m onde chega-se ao ponto M-01 em que se fez o princípio da presente descrição, fechando o perímetro em uma área total de 4.070,89 m².

§1º Será objeto da presente concessão somente o imóvel (terrenha), sem benfeitorias, e com a infraestrutura existente no local.

§2º A título de incentivo, o Município poderá realizar serviços de terraplanagem na área necessária ao desenvolvimento da atividade.

§3º. Incorporar-se-ão ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias implantadas no imóvel pela Empresa Concessionária, devendo ser devolvidas em perfeito estado de conservação ao término da concessão.

Art. 2º O imóvel objeto da concessão destinar-se-á às atividades previstas nos atos constitutivos da Empresa, não havendo óbice a eventuais e posteriores mudanças de atividade, desde que haja o consentimento expresso do Poder Executivo Municipal.

§1º O imóvel objeto da concessão reverterá incontinenti ao patrimônio público do Município, se a concessionária, seus adquirentes ou sucessores não lhe derem o uso estabelecido ou deixarem de cumprir normas ou condições estabelecidas na presente Lei, ou em caso de paralisação das atividades por mais de doze meses, independentemente de qualquer indenização, incorporando-se ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias nele incorporadas.

§2º As atividades desenvolvidas no imóvel não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a concessionária pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º. São condições imprescindíveis para a presente concessão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

I – funcionamento das atividades no período de 06 (seis) meses contados a partir da outorga da concessão de direito real de uso.

II – geração, no prazo máximo de doze meses, contados do início das atividades, de pelo menos 10 (dez) empregos diretos, a pessoas residentes no Município de Fernandes Pinheiro.

Art. 4º. O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura da escritura pública de concessão de direito real de uso.

§1º. A presente concessão poderá ser prorrogada, por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo Municipal.

§2º. Da escritura pública de concessão deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas resolutivas a serem cumpridas pelas concessionárias, seus adquirentes ou sucessores:

I – não paralisar as suas atividades operacionais por período superior a 12 (doze) meses, após o regular início das mesmas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;

II – manter o número mínimo de empregos diretos previstos no inciso II, do artigo 3º da presente Lei;

III – não faturar, fora do município, a produção de sua unidade local e não deixar de recolher os tributos nele gerados;

IV – evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 5º. O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba à



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

concessionária qualquer direito a indenização ou ressarcimento por edificações eventualmente feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

Parágrafo Único – A retomada do imóvel e das edificações e melhorias nele introduzidas ocorrerão independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município, com exceção de bens removíveis.

Art. 6º. Durante a vigência da concessão, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre a fração do imóvel cedido por meio de concessão de direito real de uso ficarão a cargo da concessionária.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de novembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A presente proposição é de extremo e relevante interesse público, eis que visa primordialmente alavancar a política pública de geração de emprego e renda à nossa população.

Objetivamos assim conceder à empresa ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA, uma área de 4.070,89m² (quatro mil e setenta metros e oitenta e nove centímetros quadrados), para a instalação de fábrica de artefatos de cimento para uso na construção civil.

Com relação aos empregos, a concessionária gerará cerca de dez (10) empregos diretos, além de outros indiretos a trabalhadores de nosso Município, número bastante expressivo no cenário econômico em que vivemos.

O início das atividades da empresa está programado para seis meses a partir a outorga da escritura de concessão de direito real de uso.

Dessa forma, ante a visível prevalência do interesse público, esperamos que os Ilustres Pares se manifestem favoráveis a presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

Exmo. Senhor Prefeito

A empresa **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA**, registrada sob o CNPJ 12.279.137/0001-06, através de seu sócio proprietário Daniel Augusto Hey Binsfeld portador do RG 6.269.574-9 SSP/PR, residente a Rua Dr. Jose Augusto da Silva 696, Centro, Irati – PR, desejando estabelecer sua indústria neste município, vem mui respeitosamente requerer, através deste, a concessão de direito real de lotes no condomínio industrial da PR 438, de 6.000 a 8.000m², cujas características básicas são apresentadas em anexo e correspondem às informações de viabilidade econômico-financeira.

Solicita-se a concessão por 10 (dez) anos, embasado no prazo de retorno dos investimentos e prosperidade da indústria, com prorrogação de prazo a cada 10 (dez) anos consecutivos, conforme andamento e desenvolvimento de toda cadeia do processo produtivo envolvendo a referida indústria.

Nestes termos, pede deferimento.

Fernandes Pinheiro, 27 de Setembro de 2018.


Assinatura do Requerente
ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA


ENGEFIELD
CONSTRUTORA LTDA ME
ENGEFIELD CONSTRUTORA
CNPJ 12.279.137/0001-06

Nome: Daniel Augusto Hey Binsfeld
RG.: 6.269.574-9 CPF 031.164.469-80
Telefone: (42)9 9972-8725

ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

I. DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
- CNPJ: 12.279.137/0001-06
- Inscrição Estadual: 90610719-86
- Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS

II. ÁREA/TERRENO

- Área total pretendida: LOTE(S) total de 8.000,00m²
- Área total a ser construída: 1.000,00m²

III. ESPECIFICAÇÕES (Necessidades)

- 01- Energia Elétrica 128 KVA (127/220V)
- 02- Água e Esgoto
- 03- Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo e Reciclados)
- 04- Acesso Pavimentado /Transporte Público

IV. CRONOGRAMA DO PROJETO (Em meses)

- 1 - Início das Obras: 12/11/2018
- 2 - Início do Funcionamento Fabril: 21/01/2019

V. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA (em reais R\$)

- 1 - Previsão para o 1º Ano (2020).....: 600.000,00R\$
 2 - Previsão para o 2º Ano (2021).....: 700.000,00R\$
 3 - Previsão para o 3º Ano: (2022)..... 800.000,00R\$
 4 - Previsão para o 4º Ano (2023).....: 900,000,00R\$
 5 - Previsão para o 5º Ano (2024).....: 1.000,000,00R\$

VI. GERAÇÃO DE IMPOSTOS

Sobre uma média de 12,68% da receita da empresa (regime do simples nacional)

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS	CPP	ISS
Percentual	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%

VII. MÃO DE OBRA (diretamente ao processo fabril)

Categoria	1º ANO (2020)	2º ANO (2021)	3º ANO (2022)	4º ANO (2023)	5º ANO (2024)
Administrativo	01	01	01	01	01
Técnica	01	01	01	01	01
Operários	04	04	06	06	08
Terceiros	04	04	04	04	04
Total	10	10	12	12	14

Todas as considerações estão sob as perspectivas econômicas atuais, deste modo a empresa deixa claro tal plano de desenvolvimento.

VIII. MOTIVOS QUE DETERMINARAM A SOLICITAÇÃO

1. A localização deste condomínio industrial próximo a BR 277 saída para EXPORTAÇÃO MERCOSUL e/ou PORTOS, além da proximidade dos grandes centros PONTA GROSSA e da capital CURITIBA.
2. Aproveitamento do potencial da mão de obra.
3. Matéria prima provida da agricultura da região.
4. Investimento da PREFEITURA por GOVERNANTES que visam desenvolvimento desta região.

OBSERVAÇÕES

Para a ampla concessão e implantação da INDÚSTRIA neste município precisamos atender os seguintes requisitos.:

- TERRAPLANGEM E DRENAGEM do terreno em questão
- Isenção de taxas de ISS referente a OBRA E SERVIÇOS de construção da INDUSTRIA
- Licença ambiental devidamente aprovada junto ao órgão responsável para os terrenos em questão

Fernandes Pinheiro, 27 de Setembro de 2018.




Assinatura do Requerente
ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA

Nome: Daniel Augusto Hey Binsfeld
RG.: 6.269.574-9 CPF 031.164.469-80
Telefone: (42)9 9972-8725





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459-1109

Exmo. Senhor Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PEDIDO – ANEXAR AO PROTOCOLO 0731/2018

A empresa **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA**, registrada sob o CNPJ 12.279.137/0001-06, através de seu sócio proprietário Daniel Augusto Hey Binsfeld portador do RG 6.269.574-9 SSP/PR, residente a Rua Dr. Jose Augusto da Silva 696, Centro, Irati – PR, desejando estabelecer sua indústria neste município, vem mui respeitosamente requerer, através deste, a concessão de direito real de 01 (um) lote no condomínio industrial da PR 438, de 3.000 m² a 4.000 m², se possível lote de Nº 04 esquina da RUA B e RUA C, conforme projeto em anexo e correspondem às informações de viabilidade econômico-financeira.

Solicita-se a concessão por 10 (dez) anos, embasado no prazo de retorno dos investimentos e prosperidade da indústria, com prorrogação de prazo a cada 10 (dez) anos consecutivos, conforme andamento e desenvolvimento de toda cadeia do processo produtivo envolvendo a referida indústria.

Nestes termos, pede deferimento.

Fernandes Pinheiro, 14 de Novembro de 2018.


Assinatura do Requerente
ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA



ENGEFIELD
CONSTRUTORA LTDA ME
ENGEFIELD CONSTRUTORA CNPJ 12.279.137/0001-06

Nome: Daniel Augusto Hey Binsfeld
RG.: 6.269.574-9 CPF 031.164.469-80
Telefone: (42)9 9972-8725

ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

I. DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
- CNPJ: 12.279.137/0001-06
- Inscrição Estadual: 90610719-86
- Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS

II. ÁREA/TERRENO

- Área total pretendida: 01 LOTE total de 3.000,00m² a 4.000,00m² (lote de Nº 04 esquina da RUA B e RUA C)
- Área total a ser construída: 1.000,00m²

III. ESPECIFICAÇÕES (Necessidades)

- 01 - Energia Elétrica 128 KVA (127/220V)
- 02 - Água e Esgoto
- 03 - Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo e Reciclados)
- 04 - Acesso Pavimentado /Transporte Público

IV. CRONOGRAMA DO PROJETO (Em meses)

- 1 - Início das Obras: 02/01/2019
- 2 - Início do Funcionamento Fabril: 01/03/2019

V. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA (em reais R\$)

- 1 - Previsão para o 1º Ano (2020).....: 600.000,00R\$
- 2 - Previsão para o 2º Ano (2021).....: 700.000,00R\$
- 3 - Previsão para o 3º Ano: (2022)..... 800.000,00R\$
- 4 - Previsão para o 4º Ano (2023).....: 900.000,00R\$
- 5 - Previsão para o 5º Ano (2024).....: 1.000.000,00R\$

VI. GERAÇÃO DE IMPOSTOS

Sobre uma média de 12,68% da receita da empresa (regime do simples nacional)

	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS	CPP	ISS
Percentual	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%

VII. MÃO DE OBRA (diretamente ao processo fabril)

Categoria	1º ANO (2020)	2º ANO (2021)	3º ANO (2022)	4º ANO (2023)	5º ANO (2024)
Administrativo	01	01	01	01	01
Técnica	01	01	01	01	01
Operários	04	04	06	06	08
Terceiros	04	04	04	04	04
Total	10	10	12	12	14

Todas as considerações estão sob as perspectivas econômicas atuais, deste modo a empresa deixa claro tal plano de desenvolvimento.

VIII. MOTIVOS QUE DETERMINARAM A SOLICITAÇÃO

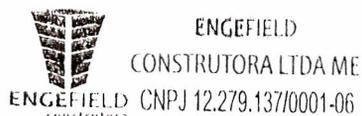
1. A localização deste condomínio industrial próximo a BR 277 e da proximidade dos grandes centros PONTA GROSSA e da capital CURITIBA.
2. Aproveitamento do potencial da mão de obra.
3. Proximidade dos fornecedores matéria prima.
4. Investimento da PREFEITURA por GOVERNANTES que visam desenvolvimento desta região.

OBSERVAÇÕES

Para a ampla concessão e implantação da INDÚSTRIA neste município precisamos atender os seguintes requisitos.:

- TERRAPLANGEM E DRENAGEM do terreno em questão
- Isenção de taxas de ISS referente a OBRA E SERVIÇOS de construção da INDUSTRIA
- Licença ambiental devidamente aprovada junto ao órgão responsável para os terrenos em questão

Fernandes Pinheiro, 14 de Novembro de 2018.



ENGEFIELD
CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ 12.279.137/0001-06


Assinatura do Requerente
ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA

Nome: Daniel Augusto Hey Binsfeld
RG.: 6.269.574-9 CPF 031.164.469-80
Telefone: (42)9 9972-8725

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.279.137/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2010
NOME EMPRESARIAL ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR JOSE AUGUSTO DA SILVA	NÚMERO 696	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ENGEFIELD.COM.BR
TELEFONE (42) 3422-2581		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2018 às 10:50:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social]

[Voltar]



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.279.137/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:05 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **A767.1783.437A.92A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018617580-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.279.137/0001-06**
Nome: **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.279.137/0001-06

Certidão nº: 159051800/2018

Expedição: 26/09/2018, às 08:16:03

Validade: 24/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.279.137/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Situação:

Local: LOTE 01 – QUADRA G – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

Município: FERNANDES PINHEIRO

Estado: PARANÁ

Área : **4.070,89 m²**

Descrição: O referido imóvel tem o seu ponto de partida o marco M-01, de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator) x,y(545552,85, 7188001,80) datum horizontal SAD-69 e meridiano central 51° W, a partir do qual segue confrontando com o Lote 02 no rumo 49°36'39"SE com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-02 de coordenadas x,y(545610,43, 7187952,81), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com a cerca do terreno de Matrícula nº 5.091, de propriedade de Luiz Paulo Grychynski, Nadia Maria Grychynski e Ana Carolina Grychynski no rumo 42°50'59"SO com distância de 57,83m onde chega-se ao ponto M-03 de coordenadas x,y(545571,10, 7187910,41), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "B" no rumo 47°09'01"NO com distância de 75,67m onde chega-se ao ponto M-04 de coordenadas x,y(545515,77, 7187961,74), deste ponto deflexiona-se à direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada "C" no rumo 42°47'21"NE com distância de 53,80m onde chega-se ao ponto M-01 em que se fez o princípio da presente descrição, fechando o perímetro em uma área total de 4.070,89 m².

Fernandes Pinheiro, 23 de Novembro de 2018.

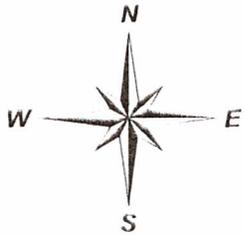
LUCAS SILVA DA ROCHA

Engenheiro Civil

CREA-PR 135784/D

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
CNPJ: 01 619 323/0001-20
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br

192.168.001.191
161.100.891.261



545480 545500 545520 545540 545560 545580 545600

7188100

Q G

7188080

E:545515.77
N:7187961.74

E:545552.85
N:7188001.80

7188060

M-01

RUA PROJETADA "C"

E:545700.01
N:7188049.38

7188040

M-04

RUA PROJETADA "B"

L 01

4.070,89m²

M-02

7188020

7188000

7187980

E:545571.10
N:7187910.41

M-03

ANA CAROLINA GRYCHYNSKI
NADIA MARIA GRYCHYNSKI
LUIZ PAULO GRYCHYNSKI
MATRICULA 5.091

7187960

PROF. MUN. FERNANDO S. PIETRE
Lucas Silva da Rocha
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 135.784/D-PR

P
R
E
F
E
I
T
U
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L

DEPARTAMENTO
DE
ENGENHARIA

OBRA:

CONDOMÍNIO INDUSTRIAL

PROJETO:

LOCALIZAÇÃO LOTE 01 - Q G

SECRETARIA/DEPARTAMENTO:

ADMINISTRAÇÃO

CONTEM:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA:

1-50

DATA:

23/11/2018

FOLHA:

01 / 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUCAS SILVA DA ROCHA
CREA - 135.784/D-PR

ARQUIVO:

COND. IND.

DESENHO:

LUCAS



Município de Fernandes Pinheiro - 2018
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DIST.	ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	SEÇÃO
2576279	01	02	004	000G	0001	1	

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL

Cod. pessoa: 143103
Nome: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CPF/CNPJ: 01.619.323/0001-20

CADASTRO ANTERIOR

INFORMAÇÕES GERAIS

IND FISC. ANTERIOR : Não encontrado. DATA DA TRANSFERÊNCIA : 01/01/1997
INSC. ANTERIOR : Não encontrado. DATA DA SITUAÇÃO : 01/01/1997 SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO : RUA PROJETADA C, SN - PARQUE INDUSTRIAL
LOTEAMENTO : PR 438 KM 06
COMPLEMENTO : Não encontrado.
CEP : 84535000 TELEFONE : 0

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO : AVENIDA REMIS JOAO LOSS, 600 - CENTRO
CEP : 84535000 BAIRRO : CENTRO
CIDADE : Fernandes Pinheiro UF : PR
COMPLEMENTO : Não encontrado.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

OFÍCIO	INSCRIÇÃO	PLANTA	QUADRA	LOTE
	5090			

VALOR VENAL
27.112,13

INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIO

principal	código pessoa	inscrição empresa	nome/razão social	cpf/cnpj	participação
Sim	14310	2560941	MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	01.619.323/0001-20	100,00%

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Dimensões

ÁREA TOTAL : 4070,89m²	FRENTE : 53,79m	LATERAL DIREITA : 75,67m
FRAÇÃO IDEAL: 1,00	FUNDOS : 53,79m	LATERAL ESQUERDA : 75,67m
QUOTA 4070,89m²		

Características do terreno

29 - Ocupacao: 0 - VAZIO	30 - Patrimon: 3 - PUBLICO MUNICIPAL	31 - Incidenc: 4 - IMUNE IPTU
32 - Forma: 0 - REGULAR	33 - Situacao: 2 - DUAS ESQUINAS	34 - Frente: 0 - ENCRAV COM SERVIDAO
35 - Topograf: 0 - PLANA	36 - Pedolog: 0 - NORMAL	37 - Niv rua: 0 - EM NIVEL
38 - Paviment: 3 - REVEST PRIMARIO	39 - Lim fren: 0 - SEM LIMITACAO	40 - Lim LatD: 0 - SEM LIMITACAO
41 - Lim Fund: 0 - SEM LIMITACAO	42 - Lim LatE: 0 - SEM LIMITACAO	43 - Fator DF: 0 - IMOVEL URBANO

Testadas

face da quadra	principal	metros testada	seção logradouro
[16] RUA PROJETADA C	Sim	53,79	

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

TESTADA PRINCIPAL : RUA PROJETADA C METROS TESTADA :53,79m SEÇÃO:



Município de Fernandes Pinheiro - 2018
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

ANEXOS